PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 433/15

Considerando a necessidade da construção de uma passarela, pois muitas pessoas necessitam cruzar a via, já que existe um fluxo grande de pedestres, que circulam para acesso ao Colégio Estadual Hamilton de Jesus, colocando em risco a segurança dos usuários e nos dias de muita chuva se torna difícil transitar;

considerando a proteção da integridade física dos pedestres, além de tentar evitar acidentes, atendendo assim, reivindicações dos moradores, trabalhadores e estudantes daquela localidade que diariamente atravessam a via se expondo aos riscos de acidentes e atropelamentos num local de tráfego intenso.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o estudo de viabilidade para construção de uma passarela na Av. Oscar Pontes (em frente ao Colégio Estadual Hamilton de Jesus Lopes) – Água de Meninos.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2015.

ANTONIO NOÉLIO LIBÂNIO – ALEMÃO